UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 29 /90

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5982/90-86 - Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPE, para Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de emprego de Professor Auxiliar no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes da UFES, para preenchimento de duas (02) vagas, sendo uma (01) na área de Teoria e História da Arquitetura e uma (01) na área de Planejamento Arquitetônico, com exceção do ítem e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 1º DE OUTUBRO DE 1990

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

MOD. UFES-R-82